



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2020.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa WF Atacadista de Alimentos Eireli - ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº16/2020, firmado aos 07 de abril de 2020, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item: Leite em pó integral, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 19/2020, Processo Licitatório nº 29/2020, passa para o valor de:

- Leite em pó integral de R\$8,05 para R\$12,37.

Guimarães
Eireli




Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21


CLÁUSULA TERCEIRA – Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de Leite em pó integral, que ora está aditado.


E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 07 de outubro de 2020.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Elba Gonçalves Ribeiro Fernandes
WF Atacadista de Alimentos Eireli-ME
CONTRATADO

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador do Município